



RESOLUÇÃO N. 003 DE 22 DE ABRIL DE 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art, 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

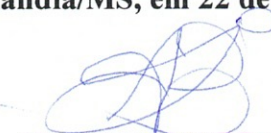
Art. 1º - Fica alterada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS prevista para o dia 27/04/2026:

I – A sessão ordinária do dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira) será realizada no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) às 09h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

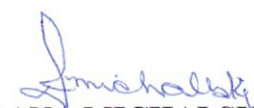
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 22 de abril de 2026.


OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente


ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente


SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária


JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária